

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Cria o Grupo de Trabalho Plano de Comunicação no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no **Art. 28, Inciso XI** do seu Regimento Interno, e

Considerando há necessidade de constituir Grupo de Trabalho para acompanhamento da elaboração do Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

DELIBERA

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Plano de Comunicação (GT Plano de Comunicação) no âmbito do Comitê.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT Plano de Comunicação elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º Deverá ser elaborada relatório sucinto de todas as reuniões e colhida a assinatura de todos os participantes em lista a ser anexada.

Art. 2º A Entidade Equiparada deverá fornecer apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Plano de Comunicação (GT Plano de Comunicação), terá vigência até 05 de dezembro de 2019.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Plano de Comunicação será integrado por 08 (oito)



conselheiros do CBH Araguari, buscando assegurar representatividade dos segmentos do Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, sendo designados 08 (oito) membros titulares.

§ 1º Para a composição do Grupo de que trata esta Deliberação, poderão a titularidade e a suplência ser exercidas sem a devida correspondência com as vagas junto à Plenária do Comitê.

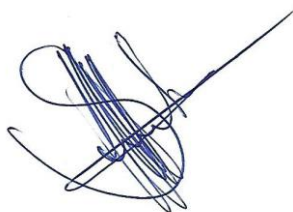
Art. 5º São atribuições do Grupo de Trabalho Plano de Comunicação (GT Plano de Comunicação):

I - Coordenar, apoiar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela empresa Contratada para elaboração do Plano de Comunicação do CBH Araguari;

II – Articular o processo de discussão do Plano Comunicação com as demais instâncias do CBH Araguari.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari – MG, 04 de abril de 2019.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO ÚNICO

(DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 39, DE 04 DE ABRIL DE 2019.)

Grupo de Trabalho Plano de Comunicação (GT PLANO DE COMUNICAÇÃO)

- I. Poder Público Estadual:
Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.
- II. Poder Público Municipal:
Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES;
Prefeitura Municipal de Patrocínio.
- III. Sociedade Civil:
Universidade Federal de Uberlândia – UFU;
Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba.
- IV. Usuários de Água:
Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU;
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG.

